

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8233, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 171.000,00.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

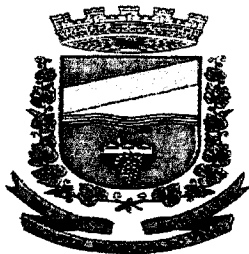
DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.5540, de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.000,00, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade.... 01 - GABINETE DO PREFEITO
Função..... 09 - Previdência Social
Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa. 0232 - ADMIN.SISTEMA GOVERNAMENTAL
Atividade... 2.205 - REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES
Categoria...3.1.91.13 / 034 - 0001 - Obrigações Patronais 50.000,00
Unidade.... 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função..... 09 - Previdência Social
Subfunção 271 - Previdência Básica
Programa. 0232 - ADMIN.SISTEMA GOVERNAMENTAL
Atividade... 2.205 - REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES
Categoria...3.1.90.13 / 048 - 0001 - Obrigações Patronais 48.000,00

Orgão..... 04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade.... 01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função..... 09 - Previdência Social
Subfunção 271 - Previdência Básica
Programa. 0232 - ADMIN.SISTEMA GOVERNAMENTAL
Atividade... 2.205 - REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES
Categoria...3.1.90.13 / 122 - 0001 - Obrigações Patronais 26.000,00

Orgão..... 13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade.... 01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
Função..... 09 - Previdência Social
Subfunção 271 - Previdência Básica
Programa. 0321 - ADMINST. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Atividade... 2.205 - REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES

Categoria...3.1.90.13 / 704 - 0001 - Obrigações Patronais 47.000,00

Total Suplementação: 171.000,00

Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Orgão..... 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade.... 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função..... 04 - Administração

Subfunção 124 - Controle Interno

Programa. 0232 - ADMIN.SISTEMA GOVERNAMENTAL

Atividade... 2.213 - MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO

Categoria...3.1.90.16 / 028 - 0001 - Outras Despesas Variáveis -

Pessoal Civil 50.000,00

Orgão..... 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade.... 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função..... 04 - Administração

Subfunção 123 - Administração Financeira

Programa. 0241 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Atividade... 2.205 - REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES

Categoria...3.1.90.11 / 204 - 0001 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil 121.000,00

Total Anulação: 171.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei Machado Spassini
Procurador Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 87
e publicado (a)

em 25/06/2013.